



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº318/2023 exarado no processo administrativo nº 544/2023 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA UM SHOW COM ADILSON FACHINI & GRUPO COMPASSO PARA A ABERTURA DO SHOW EM COMEMORAÇÃO A 33º FECOBAT. SENDO REALIZADO NO DIA 9 DE JULHO DO DECORRENTE ANO. ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

CARLA TATIANE DE MORAES NASCIMENTO CNPJ 44.274.163/0001-38 situado Rua Alegrete, Bairro Caturrita nº 307, Santa Maria, – RS, CEP 97.040-010 no valor total de **R\$ 5.500(cinco mil e quinhentos reais)**.

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$5.500,00(cinco mil quinhentos reais)**.

JUSTIFICATIVA: ABERTURA DO SHOW DA NOITE DE DOMINGO DA 33º FECOBAT

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Dotação Reduzida: 15312
Projeto/Atividade: Realização da FECOBAT – 2037
Despesa: 539 3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso: FECOBAT – 1005

São Vicente do Sul, 30 de junho de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL